



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 950/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Denomina Posto de Saúde da localidade de Barra II, de Posto Francisco Diógenes Nogueira, e dá outras providências.

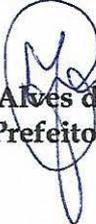
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado de Posto de Saúde FRANCISCO DIÓGENES NOGUEIRA, o Posto de Saúde localizado na comunidade de Barra II, no Município de Jaguaribara/CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de março de 2017.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal